



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06/04/2023

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 06 de abril de 2023, tomou a seguinte deliberação:-----

“PESSOAL-----

MAPA DE PESSOAL PARA 2023 - 1.ª ALTERAÇÃO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----

“Considerando que:-----

Tendo em conta as áreas específicas em que é possível a atribuição deste suplemento, bem com a necessidade de reparação do asfalto de algumas vias de comunicação, verificou-se a necessidade de inclusão do referido subsídio na área de asfaltamento de rodovias; -----

As condições de atribuição dos suplementos remuneratórios estão tipificadas no artigo cento e cinquenta e nove da lei geral de trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, na sua atual redação e à frente designada por LTFP;-----

Para efeitos de enquadramento, o órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo Presidente da Câmara Municipal, e tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente, e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade; -----

Existe a necessidade de se proceder à alteração da descrição das atribuições/competências/atividades dos postos de trabalho números vinte e nove e sessenta e três do mapa de pessoal para o ano dois mil e vinte e três, incluindo nos mesmos o asfaltamento de rodovias. -----

Assim, com base no exposto e considerando que:-----

- Os encargos com a presente proposta de mapa de pessoal para dois mil e vinte e três, encontram-se sustentados na proposta de orçamento municipal para dois mil e vinte e três, aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois e pela Assembleia Municipal em sessão da de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois;-----

- Encontram-se cumpridos os deveres de informação a que este município se encontra obrigado, designadamente por força da lei das finanças locais (artigo setenta e oito da lei



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

*número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro) e no âmbito do “Siaal” – sistema integrado de informação das autarquias locais; -----
Proponho que Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados, do estabelecido no artigo vinte e nove da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, na redação atual e do previsto nas alíneas o), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à assembleia municipal a presente proposta da primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e três.” -----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à assembleia municipal a presente proposta da primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e três devendo de acordo com o número quatro, do artigo vinte e nove da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugado com a alínea a), do número dois, do artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro e com as alíneas a) e o) do número um do artigo vinte e cinco e na alínea c) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,